



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL

Instituto de Ciências Biomédicas
Universidade Federal do Rio de Janeiro



Pedidos de Credenciamento de Docentes

1. O credenciamento docente (permanente ou colaborador) estará aberto no período de 10 a 19 de junho de 2026. Após a análise de pareceristas externos ao PPGFQM, a homologação do pedido de credenciamento será apreciada na reunião da Comissão Deliberativa do dia 02 de julho de 2026 e avaliada em reunião da Comissão Plena do PPGFQM no dia 02 de julho de 2026.
2. Os critérios do PPGFQM para o credenciamento de novos docentes permanentes ou colaboradores, pode ser encontrado em:
<https://www.ppgfqm-icbufRJ.org/credenciamento-e-descredenciamento>
3. O pedido de credenciamento de novos orientadores deve ser subsidiado pela apresentação da seguinte documentação:
 - a) carta de apresentação do docente candidato ao credenciamento como permanente ou colaborador, informando a motivação para o ingresso no programa, a linha de pesquisa do PPGFQM em que pretende atuar
 - b) cópia do CV Lattes do docente candidato ao credenciamento
4. Toda a documentação deverá ser encaminhada em um único arquivo PDF para o e-mail: posgradpfqm@gmail.com (A/C. Sr. Felipe Carvalho), com cópia para icbpgfqm@gmail.com (A/C Profa. Lucienne Morcillo), assunto: Credenciamento para orientação no PPGFQM. Somente serão considerados inscritos aqueles pedidos que tiverem recebido mensagem confirmando o recebimento dos documentos.
5. O credenciamento do docente (colaborador ou permanente) está condicionado à orientação de um discente do programa. A princípio, a aprovação do credenciamento tem a validade de 2 processos seletivos.
 - 4.1. Para o credenciamento na categoria de docente colaborador, recomenda-se que docentes recém-doutores e sem experiência prévia na orientação de pós-graduandos iniciem suas atividades de orientação com discentes do curso de Mestrado.
6. Pedidos de coorientação eventual, sem credenciamento ao programa, podem ser encaminhados a qualquer momento ao longo do processo seletivo ou da permanência do aluno no programa (modo contínuo), através do encaminhamento do CV Lattes do coorientador, da carta de compromisso de coorientação com a aceitação do aluno e do orientador principal. Estes pedidos serão aprovados em reuniões ordinárias da Comissão Deliberativa do PPGFQM.
7. O resultado dos pedidos de credenciamento será divulgado no dia 03 de julho de 2026.

Lucienne da Silva Lara Morcillo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal
Instituto de Ciências Biomédicas
Universidade Federal do Rio de Janeiro